GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Colegiada

Carta n.º 1/2021 - CEASA-DF/DICOL

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2021

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

00.314.310/0001-80

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 00.314.310/0001-80

NIRE: 53300001634

Sede: BRASÍLIA/DF

Tipo de estatal: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Acionista controlador: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Tipo societário: SOCIEDADE ANÔNIMA

Tipo de capital: FECHADO

Abrangência de atuação: REGIONAL

Setor de atuação: ABASTECIMENTO

Diretor Financeiro: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, difin@ceasa.df.gov.br

Auditores Independentes atuais da empresa: METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, responsável técnico: FÁBIA MARQUES BRAGA, CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497. fabia@metropolesolucoes.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

CONSELHEIRO (A)	CPF	CONSELHO
Andrea Barbosa Andrade de Faria	471.481	CONSEAD
Camilo Andre S. Noleto de Carvalho	533.791	CONSEAD
Dennyel Dantas de Morais	200.741	CONSEAD
Djalma Tarcísio Machado	193.731	CONSEAD
Regiany Marisa da Silva Verbena	055.288	CONSEAD
Diogo Silva dos Reis	636.021	CONSEFI
Maria Catarina Pereira dos Santos	918.661	CONSEFI
Paulo Fernando Iovino Vieira	901.410	CONSEFI

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

NOME	CPF	CARGO
SEBASTIÃO MARCIO LOPES ANDRADE	915.946	PRESIDENTE

PETRONAH DE CASTRO E SILVA	298.321	VICE-PRESIDENTE
FERNANDO MODESTO MAGALHAES VIEIRA	267.921	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS	065.606	DIRETOR OPERACIONAL
LIDIANE DE MATOS PIRES	661.541	DIRETORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de "carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos". Essas informações estão detalhadas a seguir:

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS:

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF) é uma sociedade de economia mista integrante do complexo administrativo do GDF que tem como objetivo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores.

A CEASA-DF foi constituída nos termos da Lei nº 5.691, de 10 de agosto de 1971, criada em 11 de outubro de 1972 e modificada pela Lei nº 6.208, de 26 de maio de 1975. Entidade vinculada ao Governo do Distrito Federal foi implantada seguindo as normas do Grupo Executivo de Modernização do Sistema de Abastecimento – GEMAR. A CEASA-DF tem por missão atuar como centro polarizador e coordenador do abastecimento alimentar, proporcionando transparência ao mercado e promovendo a segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal e Entorno.

MISSÃO

"Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e Entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional." A visão da instituição é ser reconhecida como empresa de referência nacional de abastecimento, promotora de segurança alimentar e nutricional, garantindo a qualidade e abrangência na distribuição de alimentos no Distrito Federal e Entorno.

VISÃO

"Ser reconhecida nacionalmente como instituição pública forte e sustentável, referência na execução da política de abastecimento."

Após 46 anos de existência, a CEASA-DF consolida seu modelo de gestão com êxito e inicia um processo de abertura de novas formas de trabalho. Os pilares em que está apoiada demonstram solidez e com base nessa estrutura a empresa pretende avançar, de forma gradual, porém contínua, rumo ao que se pode denominar de modelo de organização autossustentável no cenário econômico nacional. Muitos desafios foram enfrentados neste longo caminho onde a empresa vem melhorando, consideravelmente, a qualidade da sua gestão interna, a relação com os permissionários, produtores e varejistas, a relação com o mercado e com a sociedade em geral.

OBJETIVOS

A empresa canaliza seus esforços para atingir os seguintes objetivos:

i) Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado;

ii) Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência e a formação de preços mais justos;

iii) Elevar o nível de renda dos produtores agrícolas;

iv) Criar facilidades de comercialização para os produtores;

v) Manter um programa confiável de informação de mercado agrícola;

vi) Interagir com o Ministério da Agricultura na instituição de normas para classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;

vii) Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;

viii) Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e RIDE por meio da comercialização no Pavilhão B-8 (Pedra);

ix) Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países;

x) Promover, dentro do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional-PDSAN, as políticas sociais de abastecimento, por meio do Banco de Alimentos, que atua nos programas de compras institucionais: Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal-PAPA-DF, além do Programa Desperdício Zero-PDZ, do Programa de Doação de Simultânea-PDS e do Programa de Alimentação EscolarPAE.

INSTALAÇÕES:

Com uma infraestrutura adequada para a comercialização de gêneros alimentícios, produtos e insumos agropecuários, bem como outros produtos e serviços de apoio ao abastecimento, a Ceasa-DF conta com uma área de 285.119,05 m² e está localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) Trecho 10, lote 5, Brasília-DF. A área está dividida em:

· 08 (oito) pavilhões permanentes com 278 boxes destinados a empresas estabelecidas, com permissão de uso, para comercialização atacadista de produtos hortigranjeiros;

· 01 (um) Mercado Livre do Produtor (Pedra) destinado a produtores agrícolas para a comercialização em atacado da produção local;

· 01 (um) pavilhão permanente destinado à comercialização de insumos agropecuários;

· 01 (um) pavilhão permanente destinado à sede administrativa e serviços de apoio (banco, farmácia, casa lotérica, etc);

· 01 (um) complexo frigorífico com capacidade de armazenamento para 7.000 toneladas de produtos (arrendado à Friozem);

· 01 (uma) balança rodoviária com capacidade para pesagem de 62.000 kg;

· 01 (um) Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar (CCC);

· 01 (um) mercado destinado à comercialização em varejo de produtos orgânicos (Mercado Orgânico);

· 01 (um) espaço destinado ao comércio de flores e orquídeas (Central Flores);

· 01 (um) pavilhão sob concessão (Espaço Multi Feira)

· 01 (um) mercado do peixe.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

O instrumento contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, incluindo a CEASA/DF.

O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto n Lei Orçamentária Anual e seus respectivos instrumentos.

Nesses termos, são desenvolvidos os Programas Temáticos, nos quais os objetivos e as atividades desenvolvidas pela CEASA são direcionados para contribuir com a execução do PPA, e dentre os quais se destaca, a seguir, os atinentes à atuação da empresa.

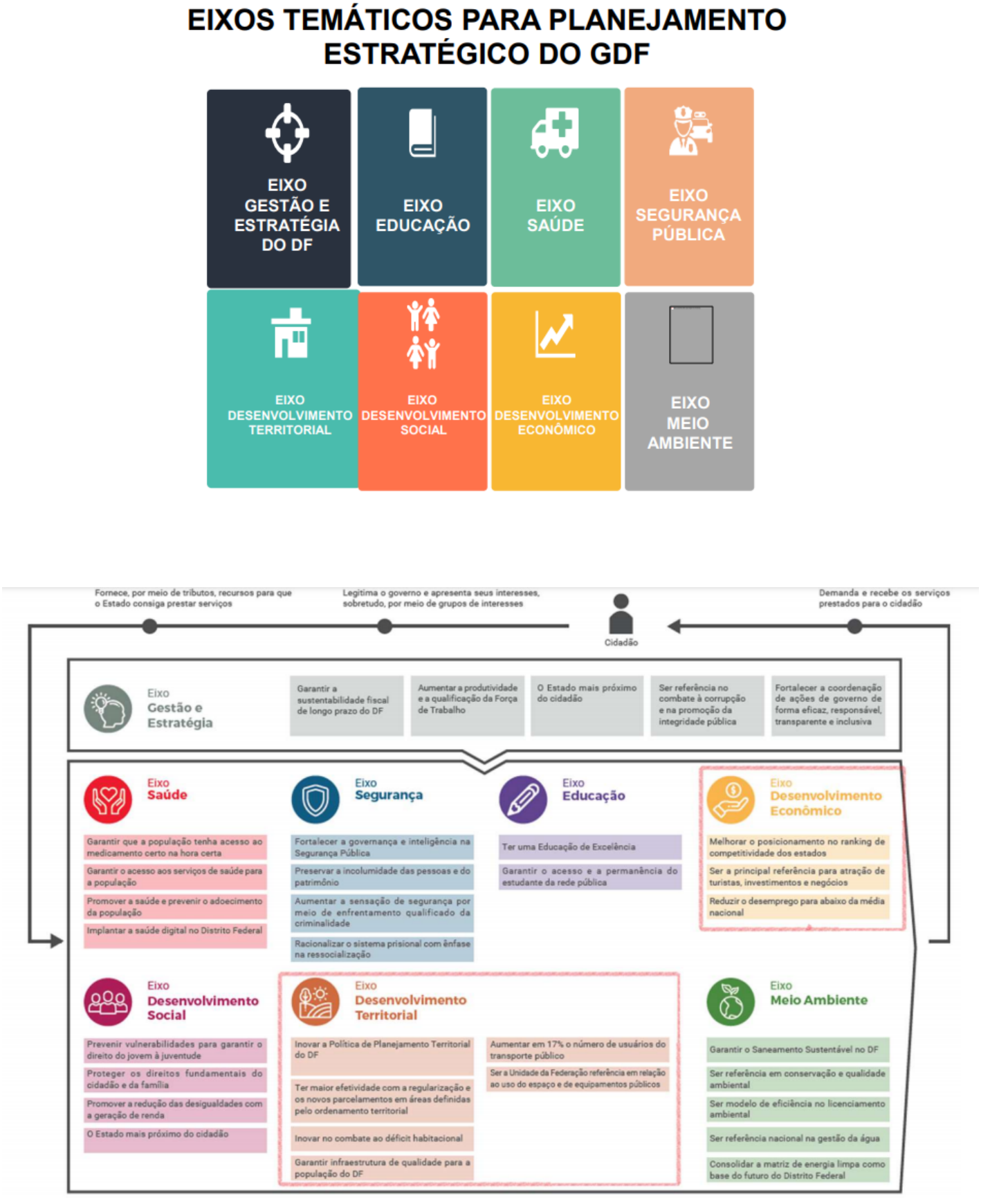

3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural inserido junto ao Eixo Temático do Desenvolvimento Econômico tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz- se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e o desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e RIDE.

O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Será desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura (SEAGRI,EMATER e CEASA) que é constituído pela Portaria nº34/2019 - GAB/SEAGRI, de 16 de abril de 2019.

O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos que irão nortear as estratégias para o Agronegócio e Desenvolvimento Rural, são eles:

I – Regularização fundiária e ordenamento rural;

II – Política pública;

III – Defesa agropecuária;

IV – Abastecimento e infraestrutura;

V – Sustentabilidade ambiental;

VI – Desenvolvimento tecnológico;

VII – Desenvolvimento econômico;

VIII – Desenvolvimento social;

IX – Fortalecimento institucional.

O Distrito Federal se destaca nacionalmente na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria Pesquisa- Extensão. No entanto, é necessário ampliara dimensão mercadológica e elevar o

nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando-os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos. é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agrobiodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

METAS 2020- 2023

Iniciativa	RESULTADO
AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS A COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL	AUMENTAR O NÚMERO DE PRODUTORES ATENDIDOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL
CRIAÇÃO DA UNIDADE CEASA ATACADISTA	Fortalece o abastecimento no DF e RIDE, o DF passa a ser um agente nacional de produtos, insumos, máquinas e equipamentos além de centro de distribuição voltado principalmente para o Norte e Nordeste de empresas do ramo alimentício atendendo a grande necessidade de plano logistico do DF. O Estado promovendo a organização do abastecimento ao determinar onde deve prioritariamente ter implantação de Centros de Distribuição
CONSTRUÇÃO DO MERCADO CENTRAL DE BRASÍLIA	Construção do Mercado Central de Brasília voltado para venda de hortigranjeiros no varejo; CEASA no SIA como local de visitação turística
REMODELAMENTO NO CEASA NAS CIDADES	Fortalecimento da agricultura familiar, abrindo a possibilidade de agricultores comercializarem seus produtos diretamente do campo para a população, além de promover o equilíbrio de preços justos de FLV oferecidos à população, com geração de emprego e renda a partir do incentivo a novos empreendedores e microempreendedores individuais - ME

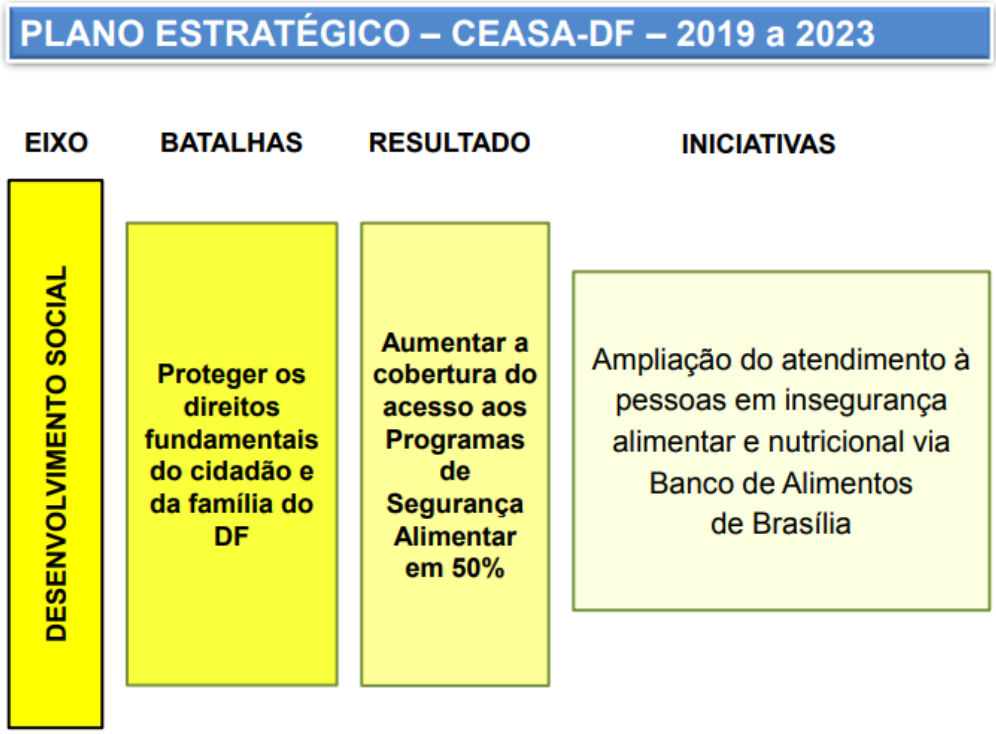

4. **RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:**

O Orçamento faz referência aos resultados e às estratégias futuras para alcançar as expectativas de receitas planejadas e as despesas projetadas para Investimento e Dispêndio.

Essas expectativas são vinculadas às condições econômico financeiras do Distrito Federal e ao desempenho econômico geral do País (taxa de juros, câmbio, mudanças políticas e econômicas, inflação, mudanças na legislação tributária e crescimento de atividades produtivas, entre outros).

Os recursos utilizados para custeio das políticas públicas são próprios, advindos da receita proveniente das Permissões e Concessões de Uso, operações de crédito e outros negócios da CEASA

4.1. Cenário Utilizado

O orçamento 2021 foi elaborado de acordo com a legislação estabelecida para os orçamentos públicos e com as diretrizes orçamentárias 2021, traçadas pela Direção da CEASA.

Nortearam a elaboração do orçamento: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, as orientações contidas no Manual de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, as diretrizes estratégicas da CEASA, a evolução das despesas de custeio, os compromissos assumidos com implantação de infraestrutura, obras e serviços dentro do complexo administrativo, assim como a estimativa da Receita a ser arrecadada em 2021.

4.2. Receita de Permissão e Concessão de Uso

A estimativa da receita de alienação de bens imóveis para 2021 foi calculada considerando as informações sobre os recebíveis de vendas já consolidadas (parcelas vincendas em 2021), além da estimativa de novas receitas para 2021, de acordo com o calendário projetado e condições de financiamento fornecido pela Gerência Financeira - GEFIN. Somou-se a estimativa proveniente da recuperação de débitos de permissionários em atraso, calculada pelo financeiro. Após os somatórios, foram deduzidos os valores dos índices de inadimplência fornecidos pela GEFIN(12,21%). A receita estimada de novas receitas em licitação é composta pelos box existentes que ainda não possuem ocupação, assim como a estimativa de atualizações serem realizadas em 2021, corrigidas em conformidade com a índice aplicado, bem como avaliação imobiliária.

5. **IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:**

A avaliação da política pública requer também a análise do espectro econômico financeiro. Via de regra, essa análise consiste na verificação do cumprimento das legislações fiscal e orçamentária pertinentes. É, nessa fase, por exemplo, que se avalia se a autorização ou a

execução da despesa pública dispõe de recursos para financiamento, não prejudicando o equilíbrio fiscal, e se os requisitos definidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) foram devidamente observados.

Em linhas gerais, para que determinada política pública esteja em consonância com o arcabouço vigente, em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, dois requisitos básicos devem ser respeitados: i) a despesa pública não pode estar em desacordo com as regras fiscais; e ii) não deve contrariar os procedimentos disciplinados nos principais instrumentos orçamentários – PPA, LDO e LOA –, como prazos, condições e restrições relacionados ao processo de alocação de recursos públicos.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, além do Relatório que sintetiza os atos da gestão administrativa, foi realizada também uma avaliação consolidada dos resultados das demonstrações financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e com as demais que a sucederam, em especial as que tratam do processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

A CEASA, por intermédio do trabalho estratégico, vem trabalhando para fomentar a criação de novas receitas através de grandes empreendimentos da empresa, dos quais se destacam o Mercado Central de Brasília,

A expectativa é que parcerias sejam concretizadas até o fim do ano de 2021, para que, além de gerar desenvolvimento para o Distrito Federal, também reduza os custos de manutenção dos empreendimentos e traga excelentes retornos financeiros. Em 2021, a CEASA/DF planeja arrecadar R$ 34.133.000,00 (trinta e quatro milhões cento e trinta e três mil reais) com licitações, parcelas pagas com contratos que estão em vigência (permissionários existentes) e recuperação da carteira de inadimplentes, além das outras receitas. Esta estimativa poderá sofrer pequenas alterações, devido aos reflexos da Pandemia do COVID-19.

6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES:

No ano em que se aproxima de completar meio século de existência, a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A tem se consolidado como empresa referência na área de entrepostagem e armazenagem. Essa realidade, que parecia tão distante no início, se concretiza graças à união das forças que impulsionam esta grande empresa sempre adiante. Vinculada a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRI, a Companhia possui 161 empresas atacadistas de produtos hortícolas, recebe diariamente cerca de 15 mil pessoas e 650 veículos.

Ao longo de sua história, não foram poucos os desafios e obstáculos encontrados, porém, mesmo com limitações financeiras que impediram maiores investimentos para a modernização e melhor desenvolvimento das atividades oferecidas, a atual gestão tem se esforçado para deixar um legado positivo e sua marca para o futuro. Em 2019 e 2020 a Diretoria deu continuidade ao trabalho de fortalecimento da imagem institucional da Companhia por meio da participação em eventos, da realização de visitas às unidades do complexo de agricultura e do recebimento de representantes de empresas do segmento, nacionais e internacionais. Também firmou importantes parcerias que visam o desenvolvimento de assuntos relacionado ao setor, como por exemplo, com a Secretaria de Agricultura, E,ater, FUNAP entro outras.

Para o Presidente empossado em 23 de outubro, sua missão será implantar uma gestão participativa, ouvindo os produtores rurais, os permissionários e funcionários da CEASA-DF para as tomadas de decisões mais importantes. Sebastião Marcio tem como marca a transparência, que é obrigação do Estado, garantindo a credibilidade da empresa pública. A gestão da Ceasa reforça o seu compromisso de ser transparente nas ações que executa e na aplicação dos recursos públicos. "A transparência diminui a distância entre o cidadão e o Poder Público", reforçou o presidente.

Além da continuidade do modelo atual de gestão que permitiu um ciclo de crescimento nos últimos 5 anos e como forma de manter essa rentabilidade/lucratividade em 2021, a empresa, através de seu Planejamento Estratégico deverá criar um Plano de Negócios, que irá trabalhar indicadores como redução da inadimplência, adequação das despesas de pessoal e otimização da estrutura organizacional da empresa. A Companhia visa promover o equilíbrio financeiro através de aumento de receitas e redução de custos com a otimização de recursos, implantando sistemas de informações de mercado para os clientes, aumentando a atuação do entreposto, além de ofertar espaços para comercialização resultando em novas receitas.

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA) iniciou a implantação da Gestão de Riscos em 2019 com o auxílio da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF).

Nesse contexto, a CGDF, por intermédio de seus Auditores de Controle Interno, prestou consultoria e desenvolveu treinamentos à equipe da CEASA com a finalidade de transmitir conhecimentos sobre a ISO 31.000:2018 e implantar o gerenciamento de riscos.

O processo de implantação de Gestão de Riscos da CEASA deve se materializar por meio das seguintes fases: estabelecimento da Liderança e Comprometimento, Avaliação da Maturidade, Estabelecimento do Contexto, Identificação dos Riscos, Análise dos Riscos, Avaliação dos Riscos, Avaliação dos Controles existentes, Estabelecimento dos Controles que se fizerem necessários e Elaboração de um Plano de Comunicação.

Ao final a CEASA terá um Plano de Gestão de Riscos.

O Comitê elegeu como escopo algumas áreas vitais para o funcionamento da CEASA- DF e vem aumentando este mesmo escopo à medida que o trabalho é implementado nas mesmas. Hoje, a Gestão de Riscos da CEASA-DF conta com as seguintes áreas:

Diretoria Administrativa **DIRAD**	**Diretoria Financeira** **DIFIN**	**Diretoria Técnica-Operacional** **DITOP**	**Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional** **DISAN**
Seção de Licitação e Contratos SELIC	Seção de Faturamento e Cobrança SEFAT	Seção de Entrepostos SEENTRE Seção de Portaria e Estatísica SEPORT	Seção de Meio Ambiente SEMA

CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Possuímos Código de Ética e Integridade da CEASA/DF voltado para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Esse documento se aplica aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, às Diretorias Executivas, aos ocupantes de funções gerenciais, aos empregados, aos estagiários e aos prestadores de serviços da Companhia, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu efetivo cumprimento, em todas as ações e nas suas relações com todas as partes interessadas. A CEASA/DF faz expressa referência ao documento de ética e integridade quando das contratações das empresas prestadoras de serviços, requerendo destas o cumprimento dos princípios éticos e compromissos de conduta pelos seus empregados.

A Comissão de Ética realiza com os empregados, incluindo os membros da alta administração, treinamentos sobre o Código de Ética e Integridade, e esse documento é oferecido para os novos empregados e gestores da Companhia. Está prevista a aplicação de sanções disciplinares (advertência, suspensão e rescisão do contrato de trabalho) àqueles que descumprem o documento citado, de acordo com o Regulamento de Pessoal.

OUVIDORIA

É o canal de diálogo direto e permanente entre os cidadãos e a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A- CEASA/DF. Oferecemos aos nossos públicos interno e externo canais de denúncias, 24 horas, nos 365 dias do ano, por meio da própria Ouvidoria, fale conosco, e-mail, coletores espalhados em locais estratégicos da Companhia, Comissão de Ética, entre outros.

8. **FATORES DE RISCO:**

Conforme Metodologia de Gestão de Riscos da CEASA/DF(MGR) v1.0, aprovada em junho de 2019:

“Os fatores de riscos são as possíveis causas de um evento de risco ou oportunidade ocorrer, com impacto aos objetivos estratégicos da Instituição. Neste sentido, ao analisar o contexto do negócio, serão observados fatores de ambiente externo ou interno originados em entidades ou partes interessadas.” Dessa forma, a MGR apresenta os seguintes fatores:

Fatores Externos	Fatores Internos
Ambiental Causas de catástrofes naturais ou humanas, mudanças climáticas, atitudes em relação ao meio ambiente, mudanças em relação à regulação do consumo de energia etc.	**Pessoal** Causas relacionadas aos conhecimentos, habilidades, atitudes, relações interpessoais, valores e cultura das pessoas da instituição.
Legal Causas relacionadas às leis, regulações e normas.	**Processo** Causas relacionadas às atividades, tarefas, políticas ou aos procedimentos; mudanças nos processos de gestão, operacionais e de suporte.
Tecnológico Causas externas relacionadas à pesquisa e ao desenvolvimento de atividades, automação e tecnologias; taxas de mudança ou interrupção de tecnologias.	**Tecnologia** Causas relacionadas a tecnologias novas, alteradas e/ou adotadas.
Social Causas relacionadas à expectativa das necessidades da população e às variações de índices sociais como IDH, qualidade de vida, taxa de mortalidade, saúde etc.	**Ativos** Causas relacionadas aos ativos, incluindo finanças, equipamentos, propriedade e patentes.
Econômico Causas relacionadas às variações da economia, como taxas de juros, inflação, taxas de câmbio, disponibilidade de crédito, crescimento do PIB etc.	
Político Causas relacionadas à natureza e extensão da intervenção e influência do governo, incluindo políticas tributárias, leis trabalhistas, leis ambientais, restrições comerciais, tarifas e estabilidade política.	

- A CEASA-DF adotará o método qualitativo de avaliação de risco, com enfoque inicial nos riscos negativos.
- A Planilha de Risco a ser utilizada deverá conter as seguintes informações: número identificador do evento riscos; unidade a qual o evento de risco está vinculado; data de identificação; a pessoa ou equipe que identificou o evento de risco; objetivo relacionado; processo relacionado; atividade relacionada; categoria de risco; evento de risco; causas do evento; consequências do evento; áreas impactadas pelo evento; probabilidade de ocorrência; impacto se ocorrer; nível de risco; atitude perante o risco; controles existentes identificados; controles necessários; gerente do evento de risco.
- A Abordagem do risco se dará na probabilidade de sua ocorrência e seu impacto – consequência - em relação ao alcance do objetivo sob análise.
- Metodologia de avaliação do Nível de Risco - Foram utilizadas as seguintes escalas para definir as consequências e as probabilidades, assim como a tabela de definição de níveis de risco:

ESCALA SIMPLES DE **PROBABILIDADE** (CONSIDERANDO OS CONTROLES)	
DESCRITOR	**DEFINIÇÃO**
QUASE CERTO	O evento ocorre (de forma **inequívoca**), salvo exceções
PROVÁVEL	O evento é **esperado**, mas pode não ocorrer
POSSÍVEL	O evento **tem chance** de ocorrer
RARO	O evento tem **pequena chance** de ocorrer
IMPROVÁVEL	O evento tem **mínimas chances** de ocorrer

ESCALA SIMPLES DE **CONSEQUÊNCIAS – RISCOS NEGATIVOS** (IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO EVENTO OCORRA)	
DESCRITOR	**DEFINIÇÃO**
CATASTRÓFICA	Impacto **muito alto** nos objetivos, de **forma irreversível**
MAIOR	Impacto **significativo (alto)** nos objetivos, de **difícil reversão**
MODERADA	Impacto **médio** nos objetivos, porém **recuperável**
MENOR	Impacto **pequeno** nos objetivos
DESPREZÍVEL	Impacto **insignificante** nos objetivos

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
	MODERADA	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
	MENOR	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de portaria de Gestão de Riscos Portaria nº 02 de 2019. A criação do Comitê de Gestão de Riscos foi realizada pela Portaria nº 01 de 2019 estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

O nível de tolerância ao risco, ou seja, o grau de riscos que a organização está disposta a aceitar durante suas atividades em busca de seus objetivos, será aferido pelo perfil de decisão sobre quais riscos deverão receber tratamentos e as prioridades em efetivar controles. Na hipótese de determinadas atividades de gerenciamento e controles que alcancem todos os riscos extremos e altos, considera-se a tolerância baixa, enquanto não for possível o gerenciamento destes riscos a tolerância será alta.

NÍVEL	AÇÃO BÁSICA RECOMENDADA
EXTREMO	Ações de tratamento devem ser implementadas imediatamente.
ALTO	É necessária a atenção pela alta gerência.
MÉDIO	Definir responsabilidade gerencial.
BAIXO	Manter práticas e procedimentos.
TOTAL	

Figura 1 - Tolerância e Aceitação de Riscos.

O grau de maturidade e relação à gestão de riscos reflete o nível de desenvolvimento da unidade em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar a internalização da gestão de riscos pela unidade.

O intuito dessa avaliação é conhecer a realidade atual da unidade e propor melhorias nos processos associados à gestão de riscos. Portanto, trata-se de instrumento informacional e que apoia a unidade nas decisões relativas à sua estrutura para gerenciar riscos, garantindo a otimização no uso de seus recursos e nos serviços prestados.

Com base nos formulários respondidos pelas diversas áreas a CEASA-DF está atualmente com grau de maturidade de **1,365,** classificando-a entre os graus **ingênuo** e **consciente**.

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma **abordagem formal** desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos **dispersa em "silos".**
3	DEFINIDO	**Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite** por risco **definido.**
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos **desenvolvida e comunicada.**
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos **totalmente incorporados** às operações.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de "carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração".

Em relação às empresas estatais de capital aberto, tais informações já se encontram detalhadas no Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n. 480, de 2009. Por esse motivo, essas companhias não necessitam divulgar as informações indicadas nos itens abaixo, mas devem informar em quais itens de seu Formulário de Referência podem ser consultadas as informações requeridas pelo inciso III do art. 8º da Lei 13.303/16.

9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela empresa estatal e suas subsidiárias, trazendo as seguintes informações:

1. produtos e serviços comercializados;
2. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da empresa estatal; e
3. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da empresa estatal.

10. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em 31/12/2020 e 31/12/2019

Em R$

Descrição	2020	2019
Receita de Prestação de Serviços	**10.475.300,36**	**11.012.390,05**
Permissionários	7.877.611,53	8.180.219,24
Produtores	974.431,50	1.194.525,68
Varejistas	793.336,25	817.067,77
Taxa de Ocupação de Espaço	0,00	6.600,63
Arrendamento ENGECOPA	588.214,53	579.191,59
MAF- Mercado de Agricultura Familiar	241.706,55	234.785,14
Deduções da Receita	**-2.068.736,32**	**-2.112.852,03**
COFINS	-829.076,01	-837.396,95
PIS	-179.996,75	-181.803,29
Descontos Concedidos	-1.059.663,56	-1.009.729,51
Faturas Canceladas	0,00	-83.922,28
(=) Receita Líquida	**8.406.564,04**	**8.899.538,02**
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**8.406.564,04**	**8.899.538,02**
(-) Despesas Operacionais		
Pessoal, Encargos e Benefícios	9.858.892,87	10.424.630,39
Serviços - Pessoa Jurídica	2.613.067,73	2.979.513,93
Encargos, Impostos e Taxas	351.119,67	216.440,81
Depreciação	808.718,09	862.331,53
Amortização	27.158,04	16.321,77
Despesa com PCLD	1.357.805,07	0,00
Outras Despesas Operacionais	392.775,05	733.484,53
Total das Despesas Operacionais	**15.409.536,52**	**15.232.722,96**
(-) Despesas Financeiras	**204.134,09**	**400.838,44**
(+) Receitas Financeiras	**6.230.015,96**	**3.526.384,67**
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	**-977.090,61**	**-3.207.638,71**
(-) Outras despesas	**1.903.694,16**	**486.070,04**
(+) Outras receitas	**76.246,12**	**9.064.906,23**
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E IRPJ	**-2.804.538,65**	**5.371.197,48**
(-) Despesa com CSLL e IRPJ	**0,00**	**1.322.163,41**
Despesa CSLL	0,00	356.337,37
Despesa IRPJ	0,00	965.826,04
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-2.804.538,65**	**4.049.034,07**
Resultado Liquido por Ação	**-0,09**	**0,13**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE
Presidente
CPF 332.915.946-49

GIOVANNA ALVES LENTO
Contadora
CRC DF 8.807/O

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, com sede administrativa situada no SIA trecho 10 lote 05 Pavilhão B-3, foi instituída pela Lei nº 5.691 de 10 de agosto de 1971 e é regida pela Lei Federal nº 6.208/1975, pelas Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016. Tem como objetivo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores.

São funções básicas da CEASA/DF:

– Reduzir custos de comercialização de produtos hortigranjeiros no atacado;

– Melhorar as condições de abastecimento, propiciando maior concorrência e preços mais justos;

– Facilitar o escoamento da produção agrícola;

– Garantir informações de mercado confiáveis;

– Formar um banco de dados que permita o planejamento da produção agrícola;

– Interagir com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento na formação de normas de classificação e padronização de hortaliças e frutas;

Dotada de personalidade jurídica, a CEASA/DF tem foro jurídico na cidade de Brasília-DF, funciona como uma sociedade de economia mista da estrutura do Governo do Distrito Federal, tendo sua organização e funcionamento estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno. Tem por missão “Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e Entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional” e visão “Ser reconhecida nacionalmente como Instituição pública forte e sustentável, referência na execução da política de abastecimento”.

Declaração de Conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com as práticas e legislações contábeis adotadas no Brasil, especialmente as Leis n.º 6.404/1976, 9.430/1996, 11.638/2007, 11.941/2009, 12.973/2014, Decreto 9.580/2018, IN RFB nº 1700/2017 e por Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2020, são: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados (DLPA), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas.

Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativo e têm por finalidade destacar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo investimento, que foi avaliado a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensurados pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício.

O regime utilizado para os registros das operações ocorridas no exercício de 2020 foi o de competência, que implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação das operações da CEASA.

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

Considerando que Governo do Distrito Federal é detentor de 99,9999% do capital da CEASA/DF, os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelas Centrais em consonância ao artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal:

"art. 144 – A arrecadação de todas e quaisquer receitas de competência do Distrito Federal far-se-á na forma disciplinada pelo Poder Executivo, devendo seu produto ser obrigatoriamente recolhido ao Banco de Brasília S.A, à conta do Tesouro do Distrito Federal.

§ 1º O Banco de Brasília S.A. é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e o organismo fundamental de fomento da região;

§ 2º A disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei."

Quadro 1: Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	2020 (R$)	2019 (R$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	265.847,07	28.314,95
Aplicações de Liquidez Imediata	12.475.040,54	21.494.801,13
Total	**12.740.887,61**	**21.523.116,08**

DESPESAS

Na composição das despesas com pessoal, encargos e benefícios ocorrida no exercício de 2020, para manutenção das atividades exercidas pelo corpo funcional da CEASA/DF, foram contabilizados o valor de R$ 9.858.892,87. Este valor representa 94,12% do total do faturamento bruto as Centrais, que foi de R$ 10.475.300,36.

Quadro 18: Despesas com Pessoal

Despesas	2020 (R$)	2019 (R$)
Pessoal	6.686.465,42	6.778.271,98
Encargos Sociais	1.869.633,96	2.255.506,10
Benefícios Pessoais	1.302.793,49	1.390.852,31
Total	**9.858.892,87**	**10.424.630,39**

As despesas administrativas voltadas à manutenção das atividades e que envolveram materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros totaliza o montante de R$ 3.068.322,30 e estão desdobradas da seguinte forma:

Quadro 19: Despesas Administrativas

Despesas	2020 (R$)	2019 (R$)
Material de consumo	164.630,24	199.637,77
Serviços – Pessoa Jurídica	2.903.692,06	2.837.183,53
Total	**3.068.322,30**	**3.036.821,30**

Relativamente às despesas com encargos, impostos e taxas, estas referem-se a gastos com obrigações tributárias e custas processuais e foram registradas ao valor de R$ 367.464,83. Deste montante, ressalta-se os seguintes valores:

1. R$ 16.345,16 relativo a IPRJ e CSLL do período de apuração do exercício de 2010, transmitidos em 28/04/2011, nos termos do processo SEI nº 00071-00000751/2020-0, cuja compensação não foi homologada pela Receita Federal;
2. R$ 40.495,10 de PIS e R$ 249.200,66 de COFINS, ambos sobre a receita financeira; os quais decorrem, substancialmente do reconhecimento dos valores relativos às parcelas vencidas do REFIS firmado em julho/2019 entre a ENGECOPA e a CEASA/DF;
3. R$ 39.991,39 de IPTU/TLP;
4. R$ 9.352,66 decorrentes de despesas com custas processuais; e
5. R$ 5.389,12 referente à baixa de IRRF a Recuperar, cujo direito de recuperação do crédito tributário estar prescrito.

Na composição das despesas financeiras, o montante de R$ 204.134,09 foi constituído, basicamente, pelos seguintes valores:

1. R$ 17.412,70 referente a despesas bancárias;
2. R$ 52.770,67 em decorrência de aplicação de multa isolada pela não homologação de compensação de saldo negativo de IRPJ e de CSLL realizadas em 2015 do ano-calendário de 2011;
3. R$ 101.364,79 face a atualização de acordos e de refinanciamentos.

Em Outras Despesas Operacionais, que somam R$ 1.670.166,19, tem-se:

1. R$ 1.357.805,07 decorrente de constituição da PCLD;
2. R$ 45.140,87 relacionado a baixas processadas em função do reconhecimento de créditos prescritos;
3. R$ 5.879,37 pela absorção de multas nos termos do inciso II da Decisão Ordinária de nº 6794/2003, proferida pelo Tribunal de Contas do DF;
4. R$ 261.340,88 face a baixa de créditos na forma definida pelo art. 71 da IN nº 1700/2017.

Relativamente a Outras Despesas, destaca-se o valor de R$ 1.850.427,42 o qual está relacionado ao pagamento processado à empresa Dinâmica, visando o ressarcimento àquela empresa dos custos decorrentes com a desmobilização do estacionamento da CEASA/DF.

RECEITAS

O valor de R$ 10.475.300,65 relativo às receitas de serviços está detalhado no quadro a seguir, e poderá ser observado uma queda de aproximadamente 5% no faturamento:

Quadro 20: Receita de Serviços

Descrição	2020 (R$)	2019 (R$)
Permissionários	7.877.611,53	8.180.219,24
Produtores	974.431,50	1.194.525,68
Varejistas	793.336,25	817.067,77
Taxa de ocupação de espaço	0,00	6.600,63
Arrendamento ENGECOPA	588.214,53	579.191,59
Mercado de Agricultura Familiar	241.706,55	234.785,14
Total	**10.475.300,36**	**11.012.390,05**

As Receitas Financeiras, no valor de R$ 6.230.015,96, está desdobrada na seguinte forma:

Quadro 21: Receitas Financeiras

Receitas	2020 (R$)	2019 (R$)
Alienação de Terrenos	0,00	373.493,68
Dividendos Recebidos	2.747,42	5.113,62
Juros e Multas recebidos	737.158,83	971.623,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	437.264,41	1.643.234,85
Variação Ativa – Juros e Multas a Receber	4.905.930,48	492.508,78
Variações Monetárias Ativas	146.914,82	40.410,22
Total	**6.230.015,96**	**3.526.384,67**

O valor registrado em Dividendos Recebidos está relacionado aos dividendos auferidos em decorrência da CEASA/DF possuir ações da ENGIE BRASIL ENERGIA S.A, na forma descrita no item 4.3.5.

Relativamente aos valores registrados sob a intitulação Juros e Multas Recebidos, tem-se que os mesmos referem-se a valores provenientes de encargos financeiros de boletos recebidos em atraso.

Do montante verificado na conta Variação Ativa – Juros e Multas a Receber, tem-se R$ 4.718.754,03 referente ao reconhecimento dos valores relativos às parcelas vencidas do REFIS firmado em julho/2019 entre a ENGECOPA e a CEASA/DF e R$ 187.176,45 a juros e multas decorrentes da atualização de acordos e refinanciamentos.

Em Variações Monetárias Ativas, a CEASA/DF cuidou de registrar os valores decorrentes da atualização monetária dos saldos negativos de IRPJ e CSLL de 2018 utilizados para compensação de PIS e COFINS de março a dezembro/2020.

Em Outras Receitas, o valor de R$ 76.246,12 é composto, quase que na totalidade, pela reversão de valores não identificados em Receitas Eventuais, nos termos da Portaria CEASA/DF nº 05/2020.

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CEASA é composto por sete conselheiros. O Conselho Fiscal é composto por três conselheiros. A alta administração da CEASA é composta por 3 Diretores, Vice Presidente e o Presidente.

Segundo o Estatuto Social da CEASA, cabe à Assembleia Geral de Acionistas fixar o valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração – CONSEAD e do Conselho Fiscal - CONSEFI, de acordo com as normas e legislações vigentes.

A remuneração da administração da CEASA/DF é definida pela estrutura aprovada em 2013, processo administrativo nº 0071-000405/2012, na qual se baseia no Decreto nº 28.113 para definir a remuneração do Presidente. Em conformidade ao decreto citado, os valores definidos pela CEASA/DF se enquadram no terceiro grupo do Anexo II ao decreto, o que equivale ao valor de R$ 12.742,87 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Já as remunerações dos demais diretores enquadram-se no disposto no § 1º do Art. 1º do Decreto nº 28.113/2007, o qual define que "O teto de remuneração os demais dirigentes fica limitado em 90% do valor estabelecido para a remuneração do presidente da respectiva entidade." Dessa forma, o valor definido para remuneração dos Diretores da CEASA/DF equivale ao montante de R$ 11.468,58 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Quanto a remuneração dos conselheiros, a CEASA/DF baseia o pagamento dos jetons conforme a Lei nº 4.585 de 2011. Dessa forma, em conformidade ao Art. 4º da referida lei a CEASA/DF remunera seus conselheiros no valor de R$ 2.057,55 (dois mil cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), valor equivalente aos órgãos de 2º grau.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE
Presidente

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
Diretor de Administração e Finanças

FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS
Diretor Técnico Operacional

RENATO DA SILVA LINO
Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE MATR. 000001200**, **Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 25/02/2021, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.000001161**, **Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 25/02/2021, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA SILVA LINO - Matr.00001172**, **Diretor(a) de Segurança Alimentar e Nutricional-Substituto(a)**, em 25/02/2021, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS - Matr.0001081-2**, **Diretor(a) Técnico(a) Operacional**, em 25/02/2021, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.16984021**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2021, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **56630552** código CRC= **FF9F5479**.